

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**  
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO**  
**DO PROGRAMA OPORTUNIDADE**

A Prefeitura Municipal de Erere-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.465.068/0001-25, faz saber que será realizado, nos termos deste Edital, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, o Processo Seletivo, com vista à contratação de bolsista e cadastro de reserva para atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal, conforme a Lei nº 415/2019, de 22 de maio de 2019, a qual estabelece o Programa Oportunidade.

**1 PROGRAMA OPORTUNIDADE**

1.1 O Programa Oportunidade consiste na concessão de estágio remunerado nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, destinado a estudantes do ensino superior, de profissionalizante, de médio, da educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

1.2 Este programa apresenta como objetivo proporcionar ao alunado contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na proporção do aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, além de possibilitar a troca de conhecimento experiência entre o meio acadêmico e a realidade.

1.3 Para este edital será considerado apenas estudantes matriculados e cursando o ensino superior e profissionalizante.

1.4 O período de vigência desse processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser acrescido de mais um ano.

**2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Compreende-se como processo de seleção as etapas de inscrição, conferência/análise dos documentos, entrevista, classificação, convocação e assinatura do termo de compromisso.



2.2 Fica instituída em Portaria a Comissão Julgadora desta Chamada Pública, que terá como atribuição executar, monitorar e avaliar as ações referentes a esta seleção.

2.3 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

- a) Estar regularmente matriculado nas instituições de ensino até o período final de vigência da bolsa.
- b) Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- c) Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

### 3 DAS FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS

CÓDIGO	ÁREA DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	EXIGÊNCIA MÍNIMA	VALOR DA BOLSA
N001	Curso técnico de duração de 2 anos	20 hs	Está regularmente matriculado (a) na instituição de ensino.	R\$ 300,00
N002	Nível superior ou educação profissional	20 hs	Está regularmente matriculado (a) na instituição de ensino.	R\$ 400,00
N003	Na pedagogia	20hs	Está regularmente matriculado (a) na instituição de ensino.	R\$ 500,00

#### 3.1 Das atribuições

##### 3.1.1 Código N 001

Cursos técnicos de duração de 2 anos: desempenhará atividades administrativas e operacionais, observando a conveniência administrativa e o interesse do órgão e do estudante, porém com foco na sua área de estudo.

##### 3.1.2 Código N 002

Nível superior ou educação profissional: desempenhará atividades relacionadas com sua área de formação.

##### 3.1.3 Código N 003



Para atuar no âmbito da pedagogia, nas funções de professor auxiliar, as disciplinas ministradas deverão possuir afinidade com o currículo escolar da área de formação.

### 3.2 Das vagas

O Programa Oportunidade no intuito de proporcionar ao alunado contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional acha salutar inserir esse público ao mais próximo de sua área de atuação, dessa forma as vagas serão assim distribuídas:

SECRETARIA DESTINADA	ÁREA DE ESTUDO	VAGAS		
		IMEDIATO	CAD. RESERVA	TOTAL
Secretaria de Agricultura - SEAGRI	Agronomia, zootecnia, engenharia ambiental e afins	06	12	18
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Profissionais de enfermagem, da odontologia e afins	04	08	12
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Profissionais da engenharia e afins	02	04	06
Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC	Profissionais da educação, da psicologia e áreas afins.	5	10	15
Secretaria de Finanças e Administração -	Profissionais da administração e áreas afins	02	04	06
Secretaria de Cultura - SECULT	Musicista e áreas afins	01	02	03
Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico - SEDESE	Assistente social, psicólogo (a) e áreas afins.	02	04	06

#### 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente seleção:

- a) Cidadãos comprovadamente residentes no Município de Ereré-CE que não possuam vínculo empregatício.
- b) Estudantes da rede de ensino público ou particular, comprovada residência no Município de Ereré, que apresentem bom desempenho estudantil, demonstrado por histórico escolar, sem vínculo empregatício.
- c) Apenas poderão ser contemplados com as vagas ofertadas os candidatos que comprovarem com todas as documentações exigidas neste edital.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição nesta seleção é através de **01(um) quilo de alimento não perecível**, que posteriormente serão doados as famílias carentes do município através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico – SEDESE.

5.2 Período das inscrições: **23 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, das 08hs às 12hs, no 1º andar da Prefeitura Municipal de Ereré, situada a rua Padre Miguel Xavier, 20, Centro, Ereré-Ceará.

5.3 O candidato deverá preencher formulário que consta no ANEXO II desse edital e entregar no 1º andar da Prefeitura municipal de Ereré acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia do comprovante de endereço. Serão aceitos os seguintes comprovantes: contas de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) ou declaração de cônjuge ou de seus pais.
- d) Curriculum vitae, conforme modelo constante no ANEXO III. As informações constantes do curriculum vitae referente a cursos e experiências correlatas na área de inscrição, deverão ser comprovadas através de declarações e/ou certificados emitidos pelos órgãos competentes.
- e) Cópia simples do histórico escolar ou declaração que comprove a frequência na instituição estudantil ou comprovante de matrícula.
- f) Certificado de reservista ou Carteira Reservista para candidatos do sexo masculino.

5.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este edital e legislação pertinente.

5.5 Nenhum documento poderá ser apresentado após o período de inscrições.

## 6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção obedecerá a seguinte etapa:

1ª Etapa: Conferência/análise dos documentos e currículo vitae.

2ª Etapa: Entrevista.

- Entrevista individual com o candidato, de caráter classificatório, a fim de examinar suas capacidades e potencialidades, bem como os fatores comportamentais, valendo até 20 (vinte) pontos;
- A entrevista individual, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, será realizada por profissionais de nível superior, através de instrumento próprio para esse fim, denominado Roteiro de Entrevista, com base nas competências profissionais, a fim de uniformizar as perguntas, levando em conta os seguintes fatores:
  - ✓ Conhecimento técnico e específico da área e/ou da disciplina (4 pontos);
  - ✓ Determinação/autoconfiança (3 pontos);
  - ✓ Solução de conflitos/controle emocional (3 pontos);
  - ✓ Liderança, criatividade e comunicabilidade (3 pontos);
  - ✓ Aspirações, motivação para a bolsa em questão (2 pontos);
  - ✓ Postura profissional (3 pontos);
  - ✓ Planejamento/resultado (2 pontos).

6.2 A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 a 20 para a avaliação técnica, sendo desclassificado o candidato que faltar à entrevista.

6.2.1 A avaliação documental será realizada no ato da entrega da documentação.

6.2 Serão considerados aprovados (classificados ou integrantes do cadastro reserva, dependendo da colocação no certame até o atingimento das vagas disponibilizadas) os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de êxito no resultado final da entrevista.

6.3 O resultado das notas atribuídas será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Erere: <https://www.erere.ce.gov.br/>.

6.4 Do resultado final caberá recurso à Comissão Julgadora no período constante no Cronograma.

6.5 Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer do ato de indeferimento de sua inscrição e de sua classificação final;

6.6 Os candidatos terão um prazo de 1 (um) dia, a contar da divulgação da classificação final, para protocolar recurso junto a Comissão Julgadora, sobre eventuais erros de ordem de classificação, decorrente do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato e solicitar recontagem de pontos, conforme formulário de recurso contido no ANEXO IV deste edital;

6.7 Havendo alteração na classificação final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação auferida na seleção o desempate entre eles ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) a maior idade, considerando-se ano, mês e dia;
- b) resultado da entrevista.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Será assegurado ao bolsista, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

8.2. O período de vigência dessas bolsas é de 1 (um) ano podendo ser acrescido de mais 1 (um) ano após avaliação do aluno pelo responsável da secretaria que ele está incluso.

8.3. Qualquer alteração na chamada pública que trata o presente Edital deverá ser realizada mediante adendo cuja divulgação se dará através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ereéré: <https://www.erere.ce.gov.br/>.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este

processo seletivo, informados no site oficial da Prefeitura Municipal de Ereré: <https://www.erere.ce.gov.br/>.

8.5. A inscrição implicará aceitação das normas para esse processo seletivo, contidas nesse Edital e em outros que sejam eventualmente divulgados.

8.6. Os candidatos são cientes que a sua eventual alocação em atividades práticas não criará qualquer vínculo funcional ou empregatício com a Prefeitura Municipal de Ereré-CE.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Julgadora.

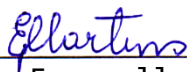
8.8. Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao candidato.

8.9. O não-cumprimento de qualquer das exigências dispostas neste Edital implicará na desclassificação do candidato.

8.10. Decairá do direito de impugnar este Edital o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de encerramento das inscrições, hipótese em que a impugnação não terá efeito de recurso. A impugnação tempestiva será analisada pela Comissão Julgadora.

8.11. Com relação as vagas da Secretaria de Agricultura - SEAGRI, elas levarão em consideração a localidade do aluno, sendo que as localidades serão: Distrito São João, Distrito Tomé vieira, Vila Varjota, Sitio Melancias e Sede.

Ereré-CE, 17 de agosto de 2021.



\_\_\_\_\_  
Emanuelle Gomes Martins  
Prefeita Municipal



**ANEXO I**

<b>CRONOGRAMA</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>INFORMAÇÃO</b>
Lançamento do Edital	17.08.2021	Site oficial da Prefeitura Municipal de Erere: <a href="https://www.erere.ce.gov.br/">https://www.erere.ce.gov.br/</a> .	
Inscrições	23.08.2021 até 31.08.2021	1º Andar da Prefeitura Municipal de Erere	Endereço: Rua Padre Miguel Xavier, 20, Centro, Erere.
Resultado da avaliação documental	01.09.2021 até 06.09.2021	Etapa interna	
Divulgação da lista ordenada por data para entrevista	07.09.2021	Site oficial da Prefeitura Municipal de Erere: <a href="https://www.erere.ce.gov.br/">https://www.erere.ce.gov.br/</a> .	
Entrevistas*	08.09.2021 a 11.09.2021	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Endereço: Rua Senador Fernandes Távora, Francisco Nogueira, Erere.
Resultado preliminar	14.09.2021	Site oficial da Prefeitura Municipal de Erere: <a href="https://www.erere.ce.gov.br/">https://www.erere.ce.gov.br/</a> .	
Recebimento dos recursos	15.09.2021	1º Andar da Prefeitura Municipal de Erere	Endereço: Rua Padre Miguel Xavier, 20, Centro, Erere.





Resultado final	17.09.2021	Site oficial da Prefeitura Municipal de Ereré: <a href="https://www.erere.ce.gov.br/">https://www.erere.ce.gov.br/</a> .	
Assinatura do Termo de Compromisso	01.10.2021	A ser escolhido e divulgado posteriormente	
Início das atividades	04.10.2021		

\*Data variável conforme o número de inscrições.



ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

NOME:		DATA:	/	/	/
NASCIMENTO:	/	/	/	SEXO:	
ENDEREÇO:			BAIRRO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:			
TELEFONE RESIDENCIAL:	( )	CELULAR:	( )		
EMAIL:					
RG:	ORG. EXP.:	CPF:			
CARTERIA DE RESERVISTA:					

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

QUALIFICAÇÃO:
NOME DO CURSO:

**OPÇÃO DO CANDIDATO: MARQUE UM "X"**

	CÓDIGO	FUNÇÃO
<input type="checkbox"/>	N 001	Nível médio profissional e cursos técnicos de duração de 2 anos.
<input type="checkbox"/>	N 002	Nível superior ou educação profissional
<input type="checkbox"/>	N 003	No magistério.

Ereré-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

ASS. DO(A) CANDIDATO(A)

<b>Comprovante da Inscrição - Processo Seletivo "Programa Oportunidade" - Edital nº 001/2021</b>	
Nome do Candidato:	
Código/Cargo:	
Data:	/ /2021
Responsável pelo preenchimento da inscrição:	



ANEXO III

<b><u>PROCESSO SELETIVO “PROGRAMA OPORTUNIDADE” – EDITAL Nº 001/2021</u></b>	
<b>URRÍCULO PADRONIZADO – ESCOLARIDADE: PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>DATA:</b> /        /	<b>N.º DE INSCRIÇÃO:</b>
<b>CÓDIGO DO CARGO:</b>	<b>NOME DO CARGO:</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>	
<b>ATUAL:</b>	
<b>ANTERIOR (se tiver):</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b>	
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:</b>	

Erere-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
ASS. DO(A) CANDIDATO(A)



**ANEXO IV**

**PROCESSO SELETIVO “PROGRAMA OPORTUNIDADE” – EDITAL Nº 001/2021**

**FICHA DE RECURSO**

**AO PRESIDENTE DE COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS POR MEIO DO “PROGRAMA OPORTUNIDADE”**

Nome do Candidato:

Código/Cargo:

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Assinatura do Recorrente \_\_\_\_\_

Erere-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.